

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2020 | Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 46

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 8.654, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002454-80.2020.4.03.8002, resolve:

EXONERAR, a partir de 12 de dezembro de 2020, o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, removido para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR-DES. FED.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.